

Número do Documento de Formalização da Demanda: 987/2024

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - IPOL	31/12/2024 00:00	154040	CRISTIANO NAIBERT CHIMPLIGANOND

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de Fundação vinculada à UnB a fim de dar apoio a projeto de desenvolvimento institucional e tecnológico do Instituto de Ciência Política da UnB.

## 2. Justificativa de Necessidade

A Universidade de Brasília, para cumprir a sua missão institucional e comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico, institucional e de estímulo à inovação, necessita de apoio administrativo na gestão administrativa e financeira dos seus projetos acadêmicos, nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesse sentido, a execução dos projetos requer a contratação de fundações de apoio, com o suporte legal regido pela Lei nº 8.958/1994, visando conferir celeridade e transparência, possibilitando a efetiva execução das atividades. Essa lei traz, em seu art. 1º, a seguinte disposição:

**As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.**

Cabe observar que a lei acima referenciada, bem como os Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e nº 8.241, de 21 de maio de 2014, dispõem sobre regulamentação específica das fundações de apoio para aquisições e contratações de obras e serviços, fato que imprime celeridade na execução dos procedimentos, sem que haja prejuízo à segurança jurídica dos processos.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO		1,00	540.600,00	540.600,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GIZELLE SOUSA DE PAULA**

Coordenador

## CRISTIANO NAIBERT CHIMPLIGANOND

Vice-Coordenador

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O processo apresenta uma contratação, a qual não pôde ser incluída antecipadamente no plano de contratações anual, por estar associada à execução de um projeto acadêmico (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e estímulo à inovação), que, por sua natureza, não tem um momento exato, em determinado ano, para ter o seu recurso captado pela Universidade de Brasília (UnB). Em outras palavras, em uma contratação desse tipo de projeto, há uma certa imprevisibilidade de quando a concessão dos recursos, das entidades concedentes à UnB, ocorreria, inviabilizando, desse modo, que contratações nessa situação sejam incluídas previamente em um plano de contratações anual.	CRISTIANO NAIBERT CHIMPLIGANOND	06/11/2024 11:04
2 O processo apresenta uma contratação, a qual não pôde ser incluída antecipadamente no plano de contratações anual, por estar associada à execução de um projeto acadêmico (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e estímulo à inovação), que, por sua natureza, não tem um momento exato, em determinado ano, para ter o seu recurso captado pela Universidade de Brasília (UnB). Em outras palavras, em uma contratação desse tipo de projeto, há uma certa imprevisibilidade de quando a concessão dos recursos, das entidades concedentes à UnB, ocorreria, inviabilizando, desse modo, que contratações nessa situação sejam incluídas previamente em um plano de contratações anual.	CRISTIANO NAIBERT CHIMPLIGANOND	01/11/2024 15:37

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.